



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICEIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fis. Nº _____

DECRETO Nº20/15 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre correção monetária aos valores das Taxas pertinentes ao Setor de Água e Esgoto do Município de Paulicéia.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária dos valores base de cálculo da taxa de água e esgoto para lançamento em 2016;

CONSIDERANDO a autorização para que esta atualização seja feita por Decreto do Poder Executivo estabelecida no art.315 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 011/2013 e, ainda, § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Paulicéia tem se utilizado do índice do IPCA-IBGE para suas correções;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA-IBGE correspondente à variação inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2015, ficará em torno de 9,93 %;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Aplica-se o índice de 9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) de correção monetária aos valores praticados atualmente, das Taxas do Setor de Água e Esgoto do Município de Paulicéia, conforme art.315 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 011/2013 e, ainda, § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data publicada, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 09 de dezembro de 2015.


WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.


SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=